



**Estado do Espírito Santo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
“Deus seja Louvado”

**PROJETO DE LEI**

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vila Velha a corrida de rua denominada “Respira e Vai”, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vila Velha a corrida de rua denominada “Respira e Vai”.

**Art. 2º** – O evento será realizado, anualmente, preferencialmente no mês de maio, em alusão ao incentivo das práticas de saúde preventiva e bem-estar físico.

**Art. 3º** – A corrida “Respira e Vai” tem como objetivos:

I – Estimular a prática de atividades físicas e esportivas em ambientes abertos;

II – Promover a integração social entre os cidadãos de Vila Velha e turistas;

III – Divulgar as belezas naturais e a infraestrutura da orla e pontos históricos do município.

**Art. 4º** – O Poder Executivo poderá buscar parcerias com a iniciativa privada e entidades do terceiro setor para a organização e promoção do evento, sem prejuízo das normas de trânsito e posturas municipais.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 02 de junho de 2026.

**ANADELSON PEREIRA**  
**VEREADOR.**





**Estado do Espírito Santo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
"Deus seja Louvado"

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo oficializar a corrida de rua "Respira e Vai" como um evento fixo no calendário de Vila Velha, consolidando a vocação da nossa cidade para o esporte e o turismo de lazer.

Vila Velha possui um cenário privilegiado para a prática de atletismo de rua. A corrida "Respira e Vai" não se limita apenas a uma competição esportiva; ela carrega em seu nome um apelo à saúde mental e ao autocuidado. No ritmo acelerado da vida moderna, o "Respirar" simboliza a pausa necessária, enquanto o "Ir" representa o movimento e a resiliência.

A relevância da proposta fundamenta-se em três pilares:

**Saúde Pública:** O incentivo à corrida de rua é uma ferramenta de baixo custo e alto impacto na prevenção de doenças crônicas, como hipertensão e obesidade, além de auxiliar no combate à ansiedade e depressão.

**Economia e Turismo:** Eventos esportivos atraem corredores de municípios vizinhos e de outros estados, movimentando a rede hoteleira, restaurantes e o comércio local de nossa cidade.

**Cidadania:** A ocupação das vias públicas por famílias e atletas promove um sentimento de pertencimento e segurança nos espaços urbanos.

Diante do impacto positivo que o evento gera para a comunidade canela verde, submeto esta proposta à apreciação dos nobres pares, certo de que a oficialização desta data fortalecerá o esporte em nossa cidade.

Vila Velha – ES, 02 de junho de 2026.

**ANADELSON PEREIRA**  
**VEREADOR.**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003900340033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ANADELSON PEREIRA** em 08/06/2026 14:53

Checksum: **EFB9E29AE6754EBB34E85EF81646498F42986EFB2668A854DDA7D52D9363D943**

